



EDITAL – CONTRATAÇÃO DE INDIGENISTA

A Operação Amazônia Nativa - OPAN desenvolve o Programa Institucional de Mato Grosso junto aos povos Manoki, Myky, Nambikwara/Sabanê da Terra Indígena (TI) Pirineus de Souza e ao povo Xavante da TI Marãiwatsédé. Temos como objetivo fortalecer o protagonismo indígena no cenário regional, valorizando seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios, recursos naturais, simbólicos e econômicos, com autonomia e de forma sustentável.

Neste programa, a atuação direta junto ao povo Xavante da TI Marãiwatsédé está inserida nos projetos **IREHI – Cuidando dos Territórios**, executado com recursos do Fundo Amazônia e **Sementes da Resistência: Fortalecimento da diversidade socioambiental na Terra Indígena dos Xavante de Marãiwatsédé**, realizado com apoio financeiro da organização Manos Unidas.

1- Da vaga

A OPAN com este edital abre uma **vaga de indigenista** para atuação na região do Araguaia (MT) junto ao povo Xavante de Marãiwatsédé.

2 – Das qualificações, perfil e atribuições do indigenista a ser contratado:

1. Formação superior em Ciências Naturais com ênfase em **agroecologia**;
2. Habilidade em geoprocessamento e elaboração de mapas;
3. Conhecimento e prática de trabalho comprovado com povos indígenas e/ou comunidades tradicionais em roças e quintais produtivos;
4. Capacidade de diálogo intercultural;
5. Capacidade de trabalhar de forma cooperativa em equipe;
6. Constante exercício de empatia para gestão de conflitos e negociação;
7. Capacidade de articulação política;
8. Conhecer a realidade indígena e o contexto de Mato Grosso;
9. Familiaridade com políticas públicas que incidem sobre direitos indígenas (territorialidade, saúde, educação e políticas ambientais);
10. Comunicação e domínio textual (elaboração de relatórios qualificados, documentos e ofícios);
11. Ter conhecimento na elaboração de projetos;
12. Domínio de programas básicos de informática (Word e Excel);
13. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.
14. Deve ter disposição para trabalhar em equipe e residir em Nova Xavantina (MT) por pelo menos dois anos, realizando constantes viagens às aldeias Xavante de Marãiwatsédé e Cuiabá.



3 – Das inscrições

No ato da inscrição o/a candidato/a deverá entregar:

- a) Uma carta propondo-se como candidato/a à vaga ofertada, descrevendo brevemente sua experiência anterior de trabalho, mostrando sua adequação ao perfil e assegurando sua disponibilidade para o cargo;
- b) Currículo Vitae (com foto);
- c) Fotocópia de documentos pessoais (RG, CPF e CNH);
- d) Pelo menos duas referências de empregadores anteriores, a serem indicadas no Currículo Vitae.

A contratação do/a candidato/a implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições ficarão abertas até 26/03/2017, somente via e-mail, aos cuidados de Lola Campos (lola@amazonianativa.org.br) e da coordenadora do projeto (artema@amazonianativa.org.br) com assunto: Indigenista Araguaia.

4 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará de três fases, de caráter classificatório:

1ª fase – Comprovação de requisitos exigidos para ao cargo ofertado.

2ª fase – Preenchimento de questionário e entrevista pessoal (presencial, via Skype ou telefone) com os/as candidatos/as classificados na 1ª fase.

3ª fase – O/A candidato/a aprovado no processo seletivo será chamado e deverá assinar contrato de trabalho a partir de abril de 2017, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual, sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal da OPAN.

A admissão do/a candidato/a ocorrerá, por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo determinado, o desempenho obtido pelo/a candidato/a, conforme procedimentos adotados pela Coordenação Executiva.

Salário bruto: R\$ 3.817,39.